

Resolução sobre a creação de uma escola mixta no bairro da Baptistada.

Nº 227

Artº 1.º - Fica criada uma escola mixta no bairro da Baptistada.

Artº 2.º - O provimento dessa escola será feito na forma do regulamento em vigor e as despesas serão escripturadas por conta da verba "Obras publicas", do orçamento vigente.

Artº 3.º - Reogabam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de Abril de 1917.

José Ferreira da Silva - Fernando Feliciano da Costa - Dr. José Rodrigues de Almeida - José Basilio de Camargo - Odilon Ribeiro Noqueira - Luiz Rodrigues de Moraes - Alvaro de Azevedo - Antonio Carlos Galvão de Moura Lacerda -

Eu, Arthur Vaz, Secretario da Câmara Municipal, fiz o presente registro, que assigno.

Piracicaba, 2 de Abril de 1917.

O Secretario da Câmara.

Arthur Vaz